



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

Fone / PBX (43) 3675-8000

Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.480/2011

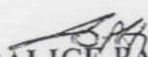
Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação União Centenariense dos Estudantes do município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação União Centenariense dos Estudantes do Município de Centenário do Sul, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul - Pr, 04 de Março de 2011.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO
No Livro Nº Em / / 20.....
da Página Nº 07
PUBLICADO
Tribuna do Norte
JORNAL
Em 05.03.2011
ASSINATURA